

MATRÍCULA

13975

FICHA

01

Stélio Darci Cerqueira de Albuquerque

OFICIAL

DATA: 12 de junho de 1980

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB Nº 28, da quadra "A", do Loteamento MURILOPOLIS, em Serraria, nesta cidade, situado na rua "A", disendo 30,00ms / da Avenida Principal, medindo 18,00ms de frente, 30,00ms de fundos, por 60,00ms do lado direito e 50,00ms do lado esquerdo, limitando-se na frente com a rua "A", do lado direito com os lotes 29,30,31 e 32, do vendedor, do lado esquerdo com o lote nº 27, de Alberto de Gusmão Couto, e fundos com a área da Prefeitura.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, CPF Nº 045.197.874-91

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2-registro geral ficha 01/12 R.1-3508, em 18 de abril de 1979.

Maceió, 12 de junho de 1980. Eu, Maria de Lourdes Abreu, escrevente a datilografei. O Oficial.

R.1-13.975- Protocolo nº 33.099- (COMPRA E VENDA)- ADQUIRENTE:- LUIZ CALHEIROS NETO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF Nº 005.626.294-91. TRANSITENTE: JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA, brasileiro, desquitado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 045.197.874-91. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em 20 de junho de 1979, nas notas do tabelião do 6º Ofício da Capital, no livro de notas nº 264 as fls. 07/v. VALOR DO CONTRATO:- CR\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS). Pagou imposto de transmissão inter-vivos, conforme guia CREC Nº 089, arquivada naquelas notas. Quitadas com a Municipalidade. Distribuição nº 4178, em 29 de novembro de 1979. Maceió, 12 de junho de 1980. Escrevente Autorizada: Maria de Lourdes Abreu.

AV.2-13.975- Protocolo nº 86.841- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO- Certifico a requerimento de LUIZ CALHEIROS NETO, brasileiro, casado, comerciante, CPF 005.626.294-91, residente nesta cidade, para fazer constar que com Licença da Prefeitura Municipal de Maceió, conforme Habite-se nº 00036 expedido em 22.01.1985, mandou construir um PRÉDIO RESIDENCIAL SOB Nº 39, situado na Rua Major José Tenório A.Lins, edificado no lote 28, da quadra "A", do Loteamento Murilopolis, no Barro Duro em Serraria, nesta cidade, contendo: 06 quartos, 03 salas, 04 W.C, 01 copa, 01 pavimento, 02 terraços, 01 cozinha, 01 lavanderia, 01 garagem tendo a mesma uma área de Construção 592,00 ms², área Coberta 422,00 ms², tendo dispendido com as obras a importância de Cr\$ 60.000.000. Quite com o IAPAS, conforme Certidão Negativa de Débito-CND, e Fornecida Certidão do CREA-AL, em 25.03.85, para constar A.R.T nº 0544 de 01.06.83, arquivado neste Cartório. Maceió, 10 de Maio de 1985. Escrevente Autorizada: Maria de Lourdes Abreu.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13975

FICHA

01

VERSO

Maceió, 10 de Maio de 1985. Escrevente Autorizado. *Uaylene Gispim de Oliveira*
R.149 F.1433

R.3-13.975 - Protocolo nº 119.836 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTES : COSME FERNANDES DE SOUSA JÚNIOR, CRISTIAN GOUVEIA DE SOUSA e CRISLEY CONCEIÇÃO GOUVEIA DE SOUSA, brasileiros, menores impúberes, representados neste ato pelo genitor e também pagador, Cosme Fernandes Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 132.085-SSP/AL, e CPF nº 003.685.204-04, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTES : LUIZ CALHEIROS NETO e sua esposa MARIA DE FÁTIMA PONTUAL CALHEIROS, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da CI nº 197.028-SSP/AL, ela do lar, CI nº 197.027-SSP/AL, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 005.626.294-91, sendo ela neste ato representada por seu esposo conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Salvador - Bahia, no Livro nº 206, fls. 66, cujo traslado fica arquivado nas notas do Tabelião Público do 5º Ofício da Capital. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada nas notas do Tabelião Público do 5º Ofício da Capital, no Livro nº 493/348, fls. 191.193. no dia 01 de junho de 1988. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 3.500.000,00. Da escritura consta que: Foi apresentado o recibo do pagamento do imposto de transmissão inter vivos e as certidões fiscais e dos feitos ajuizados e de ônus reais de conformidade com o Decreto 93.240 de 09.09.1986 que regulamenta a Lei nº 7433 de 18.12.85, arquivadas naquelas notas. Distribuição nº 2657 de 14.12.88. Maceió, 19 de dezembro de 1988. Escrevente Autorizado. Digo: 14.12.88. O referido imóvel adquirido ficará pertencendo aos três compradores em partes iguais. Maceió, 19 de dezembro de 1988. Escrevente Autorizado. *Uaylene Gispim de Oliveira*
R.12 F.2008 R.403 F.0644

AV.4-13.975 -Protocolo nº 335.952 - Certifico que fica averbado neste Cartório, referente a terça parte do imóvel, pertencente a CRISTIAN GOUVEIA DE SOUSA, a Certidão, do Poder Judiciário, 20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, fornecida em 14.07.2009, assinada por Maria de Fátima de S. Gregório, Escrivã Diretora do Cartório do 20º Ofício Cível de São Paulo, onde consta que foi protocolada, no dia 11.08.2003, a Execução de Sentença sob nº 583.00.1997.626300-5/001 à 20ª Vara Cível acima citada, em que são partes: EXEQUENTE: FRANCISCO DA SILVA CASEIRO NETO e REINALDO AUGUSTO; EXECUTADOS: SMART INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.579.717/0001-72, e conforme despacho de fls 691, COSME FERNANDES DE SOUSA, CPF nº 003.685.204-04, MARIA LENILDE GOUVEIA DE SOUSA, CPF nº 210.363.144-72 e CRISTIAN GOUVEIA DE SOUSA, CPF nº 001.045.712-38, cujo valor da execução (em outubro de 2007) é: R\$ 72.190,67. Tudo de acordo com os Requerimentos datados de 28.01.2010 e 17.02.2010, feitos por FRANCISCO DA SILVA CASEIRO NETO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF nº 000.233.878-58, residente e domiciliado em São Paulo, que ficam arquivados neste Cartório. Maceió, 07 de maio de 2010. Escrevente Autorizado: *Carlos dos Santos Brito*
R.156 F.209

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

13975

FICHA

01

VERSO

Maceió, 10 de Maio de 1985. Escrevente Autorizado. *Uayilene Gispim de Oliveira*
R.149 F.1433

R.3-13.975 - Protocolo nº 119.836 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTES : COSME FERNANDES DE SOUSA JÚNIOR, CRISTIAN GOUVEIA DE SOUSA e CRISLEY CONCEIÇÃO GOUVEIA DE SOUSA, brasileiros, menores impúberes, representados neste ato pelo genitor e também pagador, Cosme Fernandes Sousa, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 132.085-SSP/AL, e CPF nº 003.685.204-04, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTES : LUIZ CALHEIROS NETO e sua esposa MARIA DE FÁTIMA PONTUAL CALHEIROS, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da CI nº 197.028-SSP/AL, ela do lar, CI nº 197.027-SSP/AL, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF nº 005.626.294-91, sendo ela neste ato representada por seu esposo conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da cidade de Salvador - Bahia, no Livro nº 206, fls. 66, cujo traslado fica arquivado nas notas do Tabelião Público do 5º Ofício da Capital. ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada nas notas do Tabelião Público do 5º Ofício da Capital, no Livro nº 493/348, fls. 191.193. no dia 01 de junho de 1988. VALOR DO CONTRATO: Cz\$ 3.500.000,00. Da escritura consta que: Foi apresentado o recibo do pagamento do imposto de transmissão inter vivos e as certidões fiscais e dos feitos ajuizados e de ônus reais de conformidade com o Decreto 93.240 de 09.09.1986 que regulamenta a Lei nº 7433 de 18.12.85, arquivadas naquelas notas. Distribuição nº 2657 de 14.12.88. Maceió, 19 de dezembro de 1988. Escrevente Autorizado. Digo: 14.12.88. O referido imóvel adquirido ficará pertencendo aos três compradores em partes iguais. Maceió, 19 de dezembro de 1988. Escrevente Autorizado. *Uayilene Gispim de Oliveira*
R.12 F.2008 R.403 F.0644

AV.4-13.975 -Protocolo nº 335.952 - Certifico que fica averbado neste Cartório, referente a terça parte do imóvel, pertencente a CRISTIAN GOUVEIA DE SOUSA, a Certidão, do Poder Judiciário, 20º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, fornecida em 14.07.2009, assinada por Maria de Fátima de S. Gregório, Escrivã Diretora do Cartório do 20º Ofício Cível de São Paulo, onde consta que foi protocolada, no dia 11.08.2003, a Execução de Sentença sob nº 583.00.1997.626300-5/001 à 20ª Vara Cível acima citada, em que são partes: EXEQUENTE: FRANCISCO DA SILVA CASEIRO NETO e REINALDO AUGUSTO; EXECUTADOS: SMART INDUSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 64.579.717/0001-72, e conforme despacho de fls 691, COSME FERNANDES DE SOUSA, CPF nº 003.685.204-04, MARIA LENILDE GOUVEIA DE SOUSA, CPF nº 210.363.144-72 e CRISTIAN GOUVEIA DE SOUSA, CPF nº 001.045.712-38, cujo valor da execução (em outubro de 2007) é: R\$ 72.190,67. Tudo de acordo com os Requerimentos datados de 28.01.2010 e 17.02.2010, feitos por FRANCISCO DA SILVA CASEIRO NETO, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF nº 000.233.878-58, residente e domiciliado em São Paulo, que ficam arquivados neste Cartório. Maceió, 07 de maio de 2010. Escrevente Autorizado: *Carlos dos Santos Oliveira*
R.156 F.209